



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



IND 2133 /2015

L D O
07/04/15
M
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

Sugere ao Governador do Distrito Federal, a construção de uma praça dotada de *playground* na QNO 09 no Setor "O" da região administrativa de Ceilândia-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a construção de praça com *playground* na QNO 09 próximo ao conjunto F, do Setor "O" da região administrativa de Ceilândia-DF.

JUSTIFICAÇÃO

O lazer é visto como uma necessidade na vida do ser humano nos dias de hoje, pois traz a reabilitação da saúde física, mental e moral. O tempo livre fora das práticas e obrigações do trabalho, em espaços próprios para a utilização de práticas de esporte, exercícios diversos e encontros descontraídos, são elementos básicos para suprir o equilíbrio nas relações sociais e ambientais.

Os espaços de lazer constituídos por praças, parques, quadras poliesportivas e outros destinados ao encontro, convívio, descanso e ou recreio da população possuem uma importância acentuada em áreas onde a densidade predial (resultado do crescimento urbano) alcança limites máximos de ocupação do solo, sendo a alternativa para agregar qualidade ao ambiente construído e qualidade a vida das pessoas que nele habitam.

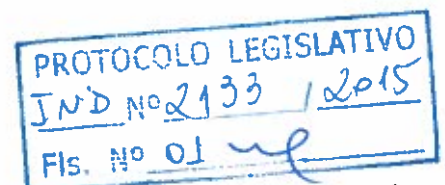
A implantação da referida praça servirá como uma espécie de integração social entre os moradores e seus filhos da quadra QNO 9/11, que carecem de espaços que propiciem a eles um convívio mais agradável e com mais tempo, neste espaço para lazer de crianças.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor econômico e social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de março de 2015.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR



1